



## PREFEITURA ENTREGA PRIMEIROS PRÊMIOS DO PROGRAMA IPTU PREMIADO



No último sábado (11), a Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, realizou a entrega dos primeiros prêmios do Programa IPTU Premiado. A premiação é referente aos meses de novembro e dezembro de 2022.

Foram entregues 84 cartões carregados com valores de R\$ 200 a R\$ 10 mil. O programa vai sortear um total de R\$ 200 mil em prêmios até o fim da campanha, que será em novembro de 2023.

### CERIMÔNIA

A entrega dos prêmios foi marcada por alegria e animação, com o personagem “Silvio Santos”, que, por mais de duas horas, animou as famílias sorteadas com brincadeiras e informações sobre o funcionamento do programa, em Sertãozinho.

### OS PREMIADOS

Dayse Fabiana Botelho, que mora no Jardim Bandeirantes, não escondeu a alegria de ser uma das sorteadas. “Fiquei feliz. Eles me perguntaram se eu havia recebido uma carta e depois enviaram os dados por mensagem”, comenta ela.

Benedito Frota, que sempre pagou o IPTU à vista, foi sorteado com R\$ 1mil. Ele soube que havia sido premiado por uma carta. “Já estou louco para pagar o próximo IPTU, para ser sorteado novamente”, afirma Benedito

que é conhecido popularmente como “Ceará”.

Sebastião Rodrigues da Silva, de 78 anos, mora no Jardim Alvorada e também foi um dos premiados por manter o IPTU em dia. “Fiquei feliz quando recebi a carta com a informação sobre o prêmio”, afirma o aposentado.

O maior prêmio do dia foi entregue para Isabel Cristina da Silva, que recebeu o cartão com crédito de R\$ 10 mil. “A primeira coisa que vou fazer é comprar uma geladeira. A minha queimou esta semana. Estou muito feliz, não sei explicar”, disse.

### IPTU PREMIADO

Lançado em dezembro de 2022, o programa IPTU Premiado tem objetivo de prestigiar o contribuinte que cumpre suas obrigações e paga o imposto em dia. Entenda mais sobre o programa em um vídeo divulgado recentemente pela Prefeitura de Sertãozinho, no YouTube. Você pode acessá-lo pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=Ld6BkiRieyU>.

*Rafael Aguiar  
Departamento de Comunicação PMS*



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 776

### SUMÁRIO

<b>Procuradoria Geral</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Convênios .....	4
<b>Secretaria de Administração</b> .....	7
<b>Atos Oficiais</b> .....	7
Portarias .....	7
<b>Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b> .....	9
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	9
Edital - Retificação .....	9
<b>SAEMAS</b> .....	12
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	12
Convocação .....	12
<b>Comunicados</b> .....	12
<b>SERTPREV</b> .....	13
<b>Atos Oficiais</b> .....	13
Portarias .....	13
<b>Poder Judiciário</b> .....	13
<b>Editais</b> .....	13

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Sertãozinho**

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Sertãozinho**

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: [www.camarasertaozinho.sp.gov.br](http://www.camarasertaozinho.sp.gov.br)

### DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

### JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497

Rafael Aguiar - MTB 65.097

Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

### ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

**PROCURADORIA GERAL**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO N.º 8.091, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**(DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP, O CASAL DE GOVERNADOR DO LIONS INTERNACIONAL - DISTRITO LC-6, CONFORME ESPECIFICA).**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam declarados **HÓSPEDES OFICIAIS** no Município de SERTÃOZINHO/SP, no dia 15 de fevereiro de 2023, o **DG PMJF ROBERTO LUIZ DE FREITAS** e **MJF SUZANA MARGARETH**, Digníssimo Casal Governador do **LIONS INTERNACIONAL DISTRITO LC-6**, em visita à nossa

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 13 de fevereiro de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal****DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**Portarias****PORTARIA Nº. 011/2023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - **DESIGNAR** o senhor **WALTER LUCIO CELLINE**, lotado no cargo de Secretário Municipal de Governo para exercer a função de Gestor das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal, Secretaria Municipal de Governo e as Organizações da Sociedade Civil.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 13 de fevereiro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO****Prefeito Municipal**

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**PORTARIA Nº. 012/2023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ESTABELECIDAS COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, em atendimento a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014:

· Agnaldo Bonfim de Souza - Coordenador de Assuntos Institucionais;

· Rafael Murilo de Aguiar Silva - Assessor Nível I;

· Mariana de Moraes Dediano - Assessor Nível II.

**Art. 2º** - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 13 de fevereiro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO****Prefeito Municipal**

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**PORTARIA Nº. 013/2023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ESTABELECIDAS COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, em atendimento a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014:

· Agnaldo Bonfim de Souza - Coordenador de Assuntos Institucionais;

· Rafael Murilo de Aguiar Silva - Assessor Nível I;

· Mariana de Moraes Dediano - Assessor Nível II.

**Art. 2º** - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público

relevante.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 13 de fevereiro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**Prefeito Municipal**

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**Atos Administrativos**

**Convênios**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023**

**PROCESSO:-** MEMORANDO Nº 2.121/2022

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL**

**OBJETO:-** ATENDIMENTO DE CRIANÇAS (03 A 11 ANOS), ADOLESCENTES (12 A 17 ANOS), ADULTOS E IDOSOS (ACIMA DE 60 ANOS) COM OU SEM DEFICIÊNCIAS E INDICAÇÃO MÉDICA PARA A PRÁTICA DE EQUOTERAPIA, RESIDENTES NO MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO, POR PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DA SAÚDE, SOCIAL E EQUITAÇÃO"

**VALOR TOTAL:** R\$ 134.235,36

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA 2.023 ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 10.302.0050.2.354 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SAÚDE À POPULAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.310.0151, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.31.06

**ASSINATURA:-** 09/01/2023

**VIGÊNCIA:-** 02/01/2023 A 31/12/2023

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023**

**PROCESSO:-** MEMORANDO Nº 3.553/2022

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO - APAE**

**OBJETO:-** "ATENDIMENTO DE PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA JUNTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA (INTELECTUAL ASSOCIADA A OUTRA DEFICIÊNCIA), E TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO (ASSOCIADO A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL) QUE NECESSITAM DE APOIO PERVASIVO PERMANENTE. ESPECIFICAMENTE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS ENCAMINHADAS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE ATENDIDAS NO PROCESSO CHAMADO ESTIMULAÇÃO PRECOCE, E USUÁRIOS ATENDIDOS NA INSTITUIÇÃO COM IDADE DE 06

A 65 ANOS"

**VALOR TOTAL:-** R\$ 188.905,71

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA 2.023 ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 10.302.0050.2.354 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SAÚDE À POPULAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.310.0144, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.31.06

**ASSINATURA:-** 09/01/2023

**VIGÊNCIA:-** 02/01/2023 A 31/12/2023

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:-** Nº 1.381/2022  
**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO - ADEVIRP**

**OBJETO:-** "ATENDIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, BEM COMO SUAS FAMILIAS ENCAMINHADAS PELO MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO"

**VALOR TOTAL:-** R\$ 79.200,00

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS MUNICIPAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.381 - OSC'S DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.510.0000, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.06, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ASSINATURA:-** 02/01/2023

**VIGÊNCIA:-** 02/01/2023 A 31/12/2023

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:-** nº 1.386/2022  
**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ALBERGUE NOTURNO "OCTÁVIO DE OLIVEIRA CAMPOS"**

**OBJETO:-** "PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM"

**VALOR TOTAL:-** R\$ 193.500,00

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS MUNICIPAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.382 - OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ASSINATURA:-** 02/01/2023

**VIGÊNCIA:-** 02/01/2023 A 31/12/2023

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº**

**021/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:-** nº 1.388/2022  
**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ALBERGUE NOTURNO "OCTÁVIO DE OLIVEIRA CAMPOS"**

**OBJETO:-** "PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM"

**VALOR TOTAL:-** R\$ 78.000,00

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS FEDERAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.382 - OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 05.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ASSINATURA:-** 02/01/2023

**VIGÊNCIA:-** 02/01/2023 A 31/12/2023

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:-** nº 1.391/2022  
**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO - APAE**

**OBJETO:-** "ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA"

**VALOR TOTAL:-** R\$ 25.000,00

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS MUNICIPAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.381 - OSC'S DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.06, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ASSINATURA:-** 02/01/2023

**VIGÊNCIA:-** 02/01/2023 A 31/12/2023

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:-** nº 1.392/2022  
**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO - APAE**

**OBJETO:-** "FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS"

**VALOR TOTAL:-** R\$ 25.264,80

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS ESTADUAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.381- OSC'S DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 02.510.0000, NA UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA 02.32.06, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ASSINATURA:-** 02/01/2023

**VIGÊNCIA:-** 02/01/2023 A 31/12/2023

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:-** nº 1.393/2022  
**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO - APAE**

**OBJETO:-** "ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA"

**VALOR TOTAL:-** R\$ 113.400,00

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.381 - OSC'S - DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 05.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.06, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ASSINATURA:-** 02/01/2023

**VIGÊNCIA:-** 02/01/2023 A 31/12/2023

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:-** nº 1.397/2022  
**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- NOSSO LAR**

**OBJETO:-** "PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ABRIGO INSTITUCIONAL - PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE AMBOS OS SEXOS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS"

**VALOR TOTAL:-** R\$ 336.960,00

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS MUNICIPAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.382 - OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.510.0000, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ASSINATURA:-** 02/01/2023

**VIGÊNCIA:-** 02/01/2023 A 31/12/2023

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:-** nº 1.398/2022  
**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- NOSSO LAR**

**OBJETO:-** "CONSTRUINDO VALORES"

**VALOR TOTAL:-** R\$ 38.403,70,00

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS

ESTADUAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.382 - OSCS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 02.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ASSINATURA:-** 02/01/2023

**VIGÊNCIA:-** 02/01/2023 A 31/12/2023

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:-** nº 1.399/2022

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** NOSSO LAR

**OBJETO:-** “SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ABRIGO INSTITUCIONAL”

**VALOR TOTAL:-** R\$ 54.300,00

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS FEDERAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.382 - OSC“S DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 05.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ASSINATURA:-** 02/01/2023

**VIGÊNCIA:-** 02/01/2023 A 31/12/2023

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:-** nº 056/2023

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS

**OBJETO:-** “SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL”

**VALOR TOTAL:-** R\$ 336.960,00

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS MUNICIPAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.382 - OSC“s DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

**ASSINATURA:-** 02/01/2023

**VIGÊNCIA:-** 02/01/2023 A 31/12/2023

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:-** nº 070/2023

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** LAR DE

**AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS**

**OBJETO:-** “SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL

**VALOR TOTAL:-** R\$ 38.403,70

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS ESTADUAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.382 - OSC“s DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 02.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ASSINATURA:-** 02/01/2023

**VIGÊNCIA:-** 02/01/2023 A 31/12/2023

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:-** nº 1.394/2022

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULO

**OBJETO:-** “SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL, PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS (ILPI).

**VALOR TOTAL:-** R\$ 933.801,10

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS MUNICIPAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.382 - OSC“S DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ASSINATURA:-** 02/01/2023

**VIGÊNCIA:-** 02/01/2023 A 31/12/2023

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:-** nº 1.395/2022

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULO

**OBJETO:-** “SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUIÇÃO, PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS(ILPI)

**VALOR TOTAL:-** R\$ 31.759,75

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS ESTADUAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.382 - OSC“s DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 02.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ASSINATURA:-** 02/01/2023

**VIGÊNCIA:-** 02/01/2023 A 31/12/2023

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:-** nº 1.396/2022

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULO

**OBJETO:-** “SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUIÇÃO, PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS (ILPI).

**VALOR TOTAL:-** R\$ 60.000,00

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS FEDERAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.382 - OSC’S DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 05.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ASSINATURA:-** 02/01/2023

**VIGÊNCIA:-** 02/01/2023 A 31/12/2023

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:-** nº 059/2023

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS

**OBJETO:-** “NUTRIÇÃO E SAÚDE: ACOLHA PARA SUA VIDA”

**VALOR TOTAL:-** R\$ 54.300,00

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS FEDERAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.382 - OSC’S DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 05.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ASSINATURA:-** 02/01/2023

**VIGÊNCIA:-** 02/01/2023 A 31/12/2023

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:-** nº 1.401/2022

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** LAR ESCOLA ESPÍRITA PROFESSOR EURÍPEDES BARSANULFO

**OBJETO:-** “CRIANÇA FELIZ”

**VALOR TOTAL:-** R\$ 104.000,00

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS MUNICIPAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.380 - OSC’S DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ASSINATURA:-** 02/01/2023

**VIGÊNCIA:-** 02/01/2023 A 31/12/2023

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 037/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:-** nº 1.402/2022

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** LAR ESCOLA ESPÍRITA PROFESSOR EURÍPEDES BARSANULFO

**OBJETO:-** “CRIANÇA FELIZ”

**VALOR TOTAL:-** R\$ 90.000,00

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS ESTADUAIS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.380 - OSC’S DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 02.510.0000, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ASSINATURA:-** 02/01/2023

**VIGÊNCIA:-** 02/01/2023 A 31/12/2023

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA DGP Nº 154/2.023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 07 de fevereiro de 2023, a Senhora: **ANA PAULA MARDEGAN**, portadora do **RG nº 27.766.637-5**, do cargo de **ASSESSOR - NÍVEL II**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 07/02/2023.

Sertãozinho, 13 de fevereiro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**Prefeito Municipal**

**VALDIR ZAMONER**                      **ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal                  Diretor do Departamento de  
de Administração                      Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**PORTARIA DGP N° 155/2.023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, com fundamento no artigo 97 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 6.580 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

**NOME:**                      **LUCIANE MACIEL XAVIER DE OLIVEIRA PERREIRA**  
**RG:**                              **22.730.109-2 SSP/SP**  
**CARGO:**                      **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL**  
**REFERÊNCIA:**              **C5**  
**PROVIMENTO:**              **FUNÇÃO GRATIFICADA**  
**SECRETARIA:**              **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**A CONTAR**                      **02/02/2023**  
**DE:**

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 02/02/2023

1. Sertãozinho/SP, 13 de fevereiro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**                      **ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de                  Diretor do Departamento de  
Administração                              Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**PORTARIA DGP N° 156/2.023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, com fundamento no artigo 97 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 6.580 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

**NOME:**                      **CAMILA CRISTINA GONÇALVES VERONEZI**  
**RG:**                              **28.090.884-2 SSP/SP**  
**CARGO:**                      **PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL**  
**REFERÊNCIA:**              **C5**  
**PROVIMENTO:**              **FUNÇÃO GRATIFICADA**  
**SECRETARIA:**              **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**A CONTAR**                      **03/02/2023**  
**DE:**

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/02/2023

1. Sertãozinho/SP, 13 de fevereiro de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**                      **ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de                  Diretor do Departamento de  
Administração                              Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Retificação****Prefeitura Municipal de Sertãozinho  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****PROCESSO SELETIVO 001/2023****PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO****EDITAL DE ABERTURA – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Secretaria de Assistência Social e Cidadania de Sertãozinho, Estado de São Paulo, torna público que será realizada Seleção Simplificada Pública, para a contratação de 3 três **ESTAGIÁRIOS(as) DE PSICOLOGIA** e **formação de cadastro reserva**, para desempenhar funções afetas à rotina prática disciplinar do curso de PSICOLOGIA junto ao Município e entes conveniados, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei complementar nº 181 de 31 de janeiro de 2006, regulamentada pelo decreto nº 4.706/2007.

Estabelece ainda as presentes instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instaurado:

**1 – DAS REGRAS E CONDIÇÕES**

<b>Função</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Valor da bolsa mensal</b>	<b>Escolaridade e exigências</b>	<b>Taxa de inscrição</b>
Estagiário – nível superior	30 horas	R\$ 961,55 para a carga horária de 30 horas semanais	O candidato deverá estar matriculado do 3º ao 8º período em curso regular de Graduação em Psicologia	Isento

- 1.1 - Quantidade de vagas:** serão contratados(as) 3 (três) estagiários(as), com carga horária de 06 (seis) horas diárias.  
**1.2 -** Haverá ainda a formação de cadastro reserva e os(as) classificados(as) poderão ser chamados(as) até o vencimento do processo de seleção.

**2 - DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 -** As inscrições serão realizadas , presencialmente, **no período de 27 de fevereiro a 17 de março de 2023, no horário das 8:00 h às 17:00 h na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizada à Rua Auad Sader, 160, Jardim Liberdade, Sertãozinho/SP, onde o(a) interessado(a) receberá um protocolo de inscrição.**

**2.2 – Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá entregar:**

**2.2.1 -** Ficha de inscrição disponível no site <https://sertaozinho.sp.gov.br/selecao-simplificada> devidamente preenchida.

**2.2.2 –** Cópia de documento de identidade- são considerados documentos de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira nacional de habilitação (com fotografia na forma da Lei nº9.503/1997).

**2.2.3 –** Cópia autenticada do Histórico Escolar/Acadêmico

**2.2.4 –** Declaração de matrícula no corrente ano fornecida pela instituição de ensino.

**2.3 -** Antes de realizar a inscrição, o(a) interessado(a) deverá ler o Edital de Abertura e somente depois preencher a ficha de inscrição com as informações e dados solicitados, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Processo Seletivo e as que vierem se estabelecer.

**2.4 -** O deferimento da inscrição do(a) candidato(a) dependerá do correto preenchimento do formulário de inscrição, devendo o(a) candidato(a) indicar forma de contato para dirimir eventuais dúvidas.

**2.4.1 -** O(A) candidato(a) será inteiramente responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição



## Prefeitura Municipal de Sertãozinho SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PROCESSO SELETIVO 001/2023

realizada, devendo para tanto preencher atentamente todos os campos constantes no documento.

**2.5** - A Comissão Organizadora e Fiscalizadora poderá, se necessário, anular todo e qualquer ato que anteceder à homologação do presente processo, desde que verificada falsidade na documentação apresentada ou a apresentar pelo(a) candidato(a).

**2.6** - Os(As) candidatos(as) aprovados(as), por ocasião de sua convocação, serão submetidos(as) a exame médico pré-admissão de caráter eliminatório.

**2.7** - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão ainda:

**2.7.1** - Ser brasileiro(a) ou se estrangeiro(a), atender aos requisitos legais previstos no art. 12 da Constituição Federal;

**2.7.2** - Ter 18 (dezoito) anos completos até a data de entrega dos documentos para contratação ou ser emancipado(a) legalmente;

**2.7.3** - Estar matriculado(a) do 3º ao 7º período em curso regular de Graduação em Psicologia.

**2.8** - Os exames de pré-admissão, de caráter eliminatório, serão realizados por profissionais designados pela Administração Municipal de Sertãozinho.

### 3 - DAS PROVAS – critérios de seleção e classificação

**3.1** - O processo seletivo será em uma única etapa que consistirá, para efeitos classificatórios, na análise e verificação da pontuação obtida na média do Histórico Escolar/acadêmico.

**3.2** - A pontuação será obtida através da soma das médias atingidas nas disciplinas concluídas nos últimos 3(três) semestres, independentemente de aprovação, dividindo-se esse total pelo número de disciplinas cursadas nestes períodos.

### 4 - DA CLASSIFICAÇÃO

**4.1** - Serão aprovados os candidatos que apresentarem uma média igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

**4.2** - Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente, considerada sua média/pontuação final.

**4.3** - No caso de igualdade da média/pontuação final terá preferência, sucessivamente, o candidato com maior idade.

**4.4** - A habilitação no processo de seleção de estagiários não gera direito à convocação, que se fará de acordo com a conveniência do Município de Sertãozinho, em estrita observância às necessidades do serviço e previsão orçamentária.

### 5 - DO RESULTADO

**5.1** - O resultado com a classificação final do processo seletivo será publicado no endereço eletrônico <https://sertaozinho.sp.gov.br/selecao-simplificada>.

### 6 - DA CONTRATAÇÃO – Regime, Prazos e Validade do Processo

**6.1** - O regime de contratação será o estabelecido na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

**6.2** - O presente processo seletivo terá **validade de 2(dois)** a contar da data de publicação de sua homologação.

**6.3** - O prazo de contratação será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que preenchidos os requisitos do item 2.7 e seguintes e respeitando o que determina a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.



**Prefeitura Municipal de Sertãozinho**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**PROCESSO SELETIVO 001/2023**

**6.4** – O(A) candidato(a) deverá possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e dos pré-requisitos constantes neste documento, e apresentá-los dentro do prazo legal, bem como os seguintes documentos, como condição para seu exercício:

**6.4.1** - Via original do Histórico escolar/Acadêmico utilizado no ato da respectiva inscrição no processo seletivo;

**6.4.2** - Declaração de matrícula e frequência fornecida pela instituição de ensino, onde conste a previsão de término do curso (original);

**6.4.3** - Cópia reprográfica do título de eleitor, certificado de reservista, cédula de identidade, CPF, certidão de nascimento ou casamento;

**6.4.4** – Comprovante de residência;

**6.4.5** – 01 foto 3x4 recente;

**6.4.6** – Demais documentos exigidos no ato da contratação;

**6.4.7** – Declaração, emitida pelo candidato, de que não foi demitido ou exonerado do serviço público;

**6.4.8** – Certidão negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado em que foi emitido o RG.

**6.5** - O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos aqui enumerados perderá o direito à contratação objeto deste Processo.

## **9 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** - A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a) do certame, anulando-se todos os atos decorrentes, não eximindo o(a) candidato(a) de responsabilidade civil, penal e administrativa.

**9.2** - A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

Sertãozinho, 10 de fevereiro de 2023.

**SYMONE RESENDE MARTISN PIRES**

**LÚCIA HELENA BRUNO**

**SAEMAS****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

**O Superintendente do SAEMAS - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho/SP, Sr. LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR,** no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata abaixo aprovada, para manifestar interesse em ocupar a vaga abaixo:

**Cargo: ESCRITURÁRIO : 01 (uma) VAGA.**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DIOGO TASQUIN REDUCINO	45520714	14º

A candidata acima convocada deverá apresentar-se até o dia **17/02/2023**, das 08:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h no Setor de Recursos Humanos do SAEMAS, sito à Rua Jordão Borgheti, 250, Jardim Recreio, Sertãozinho/SP, munidos de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em sua nomeação no serviço público desta Autarquia para o qual foi habilitado, ocasião em que será fornecida a relação dos documentos necessários para a admissão, sendo que o prazo máximo para a entrega da documentação constante no Anexo 1 será o dia **21/02/2023**.

O não comparecimento da interessada na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a esta Autarquia o direito de convocar outros candidatos aprovados.

Sertãozinho/SP, 13 de fevereiro de 2023.

**LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Superintendente**

- Afixado em lugar de costume, na data supra.
- Publicado pelo Diário Oficial do Municipal

**ANEXO 1****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA  
ADMISSÃO****APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS.**

- RG
- CPF (CIC)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidões/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
- CNH - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
- CERTIDÃO DE CASAMENTO, *(SE FOR CASADO)*
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, *(SE FOR SOLTEIRO)*.

- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL *(SE EM UNIÃO ESTÁVEL)*

- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

- DIPLOMAS/CERTIFICADOS: GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, *(SE POSSUIR)*

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE.

- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 07 ANOS DE IDADE.

- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO *(SOMENTE PARA O REGIME ESTATUTÁRIO)*.

- CNIS - CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - CONTRATOS DE TRABALHO *(SOMENTE PARA O REGIME ESTATUTÁRIO)* - Retirar no site do INSS

- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO)

- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FÓRUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, OU PELO SITE:

[\(\[HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/ATESTADO02.CFM\]\(http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm\)\)](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm).

- ASO - ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL, (LAUDO) para fins Admissionais, será agendado por este setor. **(APRESENTAR CÓPIA DA CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO E COMPROVANTE DE VACINAÇÃO DO COVID 19)**.

- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (APRESENTAR DOCUMENTO: CARTEIRINHA DE DOAÇÃO DE SANGUE OU EXAME LABORATORIAL OU CARTEIRA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTAÇÃO)

- 01 FOTO ¾ RECENTE

- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (EX: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, ETC.).

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE, *(SE FOR O CASO)*

- ABRIR CONTA NO BANCO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA. *(RETIRAR SOLICITAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)*.

- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO. *(RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)*.

- DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO. *(RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SOMENTE PARA CARGOS COMISSIONADOS)*.

- TERMO DE CIÊNCIA *(RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - PARA O REGIME ESTATUTÁRIO)*.

**Comunicados****COMUNICADO DE DESISTÊNCIA DE CONCURSO  
PÚBLICO - ESCRITURÁRIO  
COMUNICADO DE DESISTÊNCIA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**

A candidata abaixo citado foi convocado no dia 07 de fevereiro de 2023, por meio de publicação no Diário Oficial edição 772, para demonstrar interesse em sua nomeação junto ao SAEMAS - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho.

No entanto, até o dia estipulado no edital para manifestar-se interesse na vaga (10/02/2023), a candidata não compareceu. Dessa forma, perdeu o direito à nomeação por não atender aos requisitos do Edital, que prevê:

1. "O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência, implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público" - Capítulo XI, Item 11.4.

2. "Todas as convocações, avisos e resultados oficiais - referentes à realização deste Concurso Público - serão publicados na imprensa escrita ou eletrônica do município de Sertãozinho, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento" - Capítulo XII, Item 12.11.

**SAEMAS**

Convocação publicada no Jornal Oficial nº 772 em 07 de fevereiro de 2023.

**Cargo: ESCRITURÁRIO : 01 (uma) VAGA.**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LORIZ FRANCISCO SALLUM	35186808-2	13ª

Sertãozinho/SP, 13 de fevereiro de 2023.

**FABIANA DOS SANTOS PINTO**

**Chefe do Setor de Recursos Humanos**

**SERTPREV****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA DGP - SERTPREV Nº 021/2023**

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial conferido no Decreto 7.264 de 26 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 - Estatuto dos Servidores Municipais de Sertãozinho-SP e/ou de acordo com a [Lei 13.467/2017](#), férias regulamentares em descanso ou em pecúnia ao(s) servidor(es), abaixo relacionado(s):

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	TIPO	QTDE	INÍCIO -TÉRMINO
Adriana Maties Bernardo	Auxiliar de Serviço	30/06/2021-2022	Descanso	10	08/02/2023 - 17/02/2023
Adriano Aparecido dos Santos	Oficial Administrativo	12/03/2021-2022	Pecúnia	10	Nihil

**CONCEDE**, ainda, o(s) pagamento(s) do(s) abono(s) de férias relativo(s) ao(s) período(s) acima, nos termos do art. 7º, inciso XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Sertãozinho/SP, 13 de fevereiro de 2023

**Manoel Batista de Oliveira**

Departamento de Gestão de Pessoas

**Vanderlei Moscardini de Oliveira**

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP

- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)

**PODER JUDICIÁRIO****Editais****SENTENÇA**

Processo nº:	1001958-27.2021.8.26.0597
Classe - Assunto	Interdição/Curatela - Nomeação
Requerente:	Rogério Jonas Rossin e outros
Requerido:	Ofelia Helena Pignata Rossin

Juiz(a) de Direito: Dr(a). PAULA AGUIAR PIZETA DE SANCTIS

Posto isso, com fundamento no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, **resolvo o mérito e JULGO PROCEDENTE** a ação de interdição movida por **R.J.R.** em face de **O.H.P.R.** para **decretar** a interdição de **O.H.P.R.**, portador do RG nº 10.597.184 e CPF nº 343.634.518-07, filiação A.P e L.B., nascido(a) aos 24.11.1939, natural de Sertãozinho/SP, **declarando-o(a) incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil**, na forma do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, nomeando como curador(a) seu(ua) filho **R.J.R.**, portador(a) do RG nº 22.561.527 e CPF nº 258.188.418-55, filho(a) de R.F.R e O.H.P.R., nascido(a) aos 15.03.1974, ficando ciente o(a) curador(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da pessoa interditanda se e quando for instado(a) a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos a eventual patrimônio. Por conseguinte, confirmo a decisão que deferiu o pedido de tutela provisória de urgência.

Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa oficial.

**ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL**, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

**ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO MANDADO**, a ser inscrita no Cartório de Registro de Pessoas Naturais de Sertãozinho/SP, acompanhada da certidão de trânsito em julgado, para que o Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda o seu cumprimento.

**ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO OFÍCIO**, a ser

encaminhado à Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, nos termos do Comunicado CG nº 686/2014.

No mais, registre-se a presente sentença, na forma do art. 93, e seu parágrafo único, da Lei nº 6.015/73.

Esta sentença servirá como **TERMO DE COMPROMISSO e CERTIDÃO DE CURATELA**, para todos os fins legais.

Sem honorários advocatícios de sucumbência, por se tratar de jurisdição voluntária e de ajuizamento necessário para a regularização da situação civil da parte requerida, em seu benefício.

Arbitro os honorários do curador especial nomeado em 100% do valor da tabela. Expeça-se certidão após o trânsito em julgado.

Cumpridas as formalidades legais, arquivem os autos.

Publique. Intime. Cumpra.

Sertãozinho, 07 de novembro de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



**sim**  
DIGITAL

Uma proposta  
inovadora para  
integrar e simplificar  
todos os serviços  
públicos de maneira  
inteligente e online.



**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA  
*Ao seu lado, cuidando de todos.*